



ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

Questão 01: A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 02: No quesito ENTREGA EM DIFERENTES ESTADOS, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte: "TERMO DE REFERÊNCIA 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO. 5.1.1. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UASG 153115): Rua Paulo Emídio Barbosa, s/nº, Cidade Universitária Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ - Almoxarifado Central; 5.1.3. Comando 8 Distrito Naval – SP (UASG 789000): Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, São Paulo/SP – Serviço de Tecnologia da Informação;"



Desde o dia 1º de janeiro de 2016, o comércio de produtos destinados ao consumidor final, entre Estados da Federação, passou a contemplar a diferença entre a alíquota de ICMS interestadual e a alíquota interna do Estado de destino, sendo esta última dividida entre o Estado de origem e o Estado de destino. Para o ano de 2016, estabeleceu-se a razão de 40% para o Estado de destino e 60% para o Estado de origem, e para 2017, ficou definida a inversão dessa proporção (60% para o Estado de destino e 40% para o Estado de origem), para 2018 estabeleceu-se a razão de 80% para o Estado de destino e 20% para o Estado de origem e para 2019 o Estado de destino ficará com 100%. Desta forma, a tributação de microcomputadores e notebooks varia conforme o Estado de origem da empresa licitante, e o Estado de destino de cada órgão participante. Portanto, o valor do produto faturado da Bahia para o Rio de Janeiro é diferente do valor do mesmo produto faturado da Bahia para o Paraná. Considerando que o Pregão Eletrônico nº 35/2019 tem por objeto um Registro de Preços não havendo, portanto, o compromisso de aquisição de cada órgão participante, e considerando que há órgãos participantes em praticamente todos os Estados da Federação, não possível estabelecer um preço único ponderado pelas quantidades que serão enviadas a cada UF. Alie-se a isto, a diferença de tributação dos custos de logísticas associados ao destino dos equipamentos; por exemplo, o custo de envio de equipamentos para Roraima, Amazonas, Acre etc, representa mais do que o dobro do custo de envio dos mesmos equipamentos para centros como Brasília, São Paulo etc. Vale dizer, ainda, que o custo de atendimento em garantia naquelas localidades é bem maior do que nos demais centros. Sugerimos, portanto, que os órgãos participantes sejam agrupados por Estado, e que a licitação seja dividida em grupos por Estado de destino aproveitando, desta forma, os melhores preços para locais com menor tributação e cuja logística tenha custos inferiores.

Resposta: O licitante deverá cotar seu preço nas condições discriminadas no Edital e seus anexos, pois os grupos não serão alterados. Caso o valor licitado não seja vantajoso para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, estes provavelmente não irão contratar, já que se trata de registro de preços.

Questão 03: O edital não deixa claro o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?



Resposta: Informamos que, conforme o subitem 8.11.1. do Edital: “Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital”. O prazo, no caso de o pregoeiro solicitar os documentos originais, será informado na sessão pública, por meio do “chat”.

Questão 04: Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Resposta: Sim, é possível que os documentos que precisem de assinatura do licitante, como a proposta de preços, sejam enviados com assinatura digital.

Questão 05: O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Esclarecemos que o monitor está em item separado; somente teclado e mouse estão sendo licitados no mesmo item do CPU. De qualquer modo, o entendimento está correto, sendo o valor total faturado o mesmo do valor total licitado.



Questão 06: Referente ao item 6 Nobreak 1200 VA do referido edital, em seu termo de referência pede um nobreak com 6 tomadas, incluindo mais 2 tomadas extras na forma de extensão, de acordo com o nosso entendimento, um nobreak que possua 8 tomadas já atenderia ao requerido, pois nós dispomos de um nobreak com 8 tomadas que se encontra na parte traseira do nobreak, quanto ao nosso entendimento estamos corretos?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 07: 1) No que diz respeito às dúvidas pertinentes aos Item 6 (Nobreak): Conforme item 4.3.1. No mínimo de 36 (trinta e seis) meses para os itens 1 a 4, demais itens de no mínimo 12(doze) meses. Deverá incluir a reposição de peças e ou equipamentos, service desk e atendimento on-site (no local de uso do equipamento). A contratada se compromete a entregar a Declaração de Garantia do equipamento, modelo anexo do presente instrumento. Esta declaração deverá ser entregue quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, porém não há citação da forma de garantia dos outros itens, sendo assim solicitamos confirmação se o item 06 deverá ser adotada garantia padrão de 12(doze) meses na modalidade balcão ? 2) Além dos questionamentos supra informados acima, vimos através deste solicitar a inserção no Edital (caso não esteja sendo aplicado): A) Do direito de preferência para as Indústrias Nacionais, conforme disposto na Lei 8.666/93, Decreto 7.174/2010, tendo em vista que colaboram para a sustentabilidade econômica brasileira e regulamenta "a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União e devem ser aplicados. B) Da Solicitação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

Resposta: 1) Com relação à garantia, o Termo de Referência estabelece o seguinte: 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e



seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia modelo, procedência e prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses; 7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada; 7.1.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; 7.1.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; 7.1.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 7.1.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Ressaltamos que deve ser apresentada a rede de assistência técnica autorizada. 2) A) O direito de preferência para as Indústrias Nacionais, conforme disposto na Lei 8.666/93, Decreto 7.174/2010, está previsto no Edital em vários itens/subitens. B) Tal registro no IBAMA não foi considerado necessário para o objeto desta licitação.

Questão 08: Referente ao item 6 Nobreak 1200 VA do referido edital, em seu termo de referência não discrimina a quantidade necessária de baterias a serem utilizadas, considerando um nobreak de 1200 VA, pelo porte deste equipamento, afim de garantir a qualidade, ele necessitará de 2 baterias, quanto ao nosso entendimento estamos corretos?

Resposta: O solicitante não definiu o número mínimo ou máximo de baterias. Isso ficará a cargo de cada fabricante do equipamento.

Questão 09: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 01 é solicitado para o Gabinete: "Chassi tipo small com aproximadamente 7,8l" Considerando as pequenas variações dos gabinetes do formato reduzido, disponibilizado pelos grandes fabricantes de computadores, ainda, a disponibilidade no mercado que os vários modelos do padrão Small Form



Factor (SFF), possuem volume até 12l, entendemos que serão aceitos equipamentos com volume entre 7 a 12l, evitando o direcionamento para equipamentos com formato especial, ou equipamentos no formato ultracompactos (MiniPC). Elevando desnecessariamente o custo de aquisição do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 1 será cancelado.

Questão 10: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 03 – Laptop Tipo 1, é solicitado para o Armazenamento “Uma unidade de disco rígido (HDD) de pelo menos 500Gb SATA3 de 7.200 rpm” No sentido de aumentar o desempenho do equipamento, em vez de ofertar notebooks com HD de 500 GB, entendemos que podemos ofertar notebooks com uma unidade tipo SSD com 256GB. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 3 será cancelado.

Questão 11: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 03 – Laptop Tipo 1, é solicitado para a Tela e Vídeo “Tela HD de 15.6”, resolução de nativa de 1366x768 (HD)”. No sentido de ofertar um equipamento superior, entendemos que serão aceitos notebooks com tela de 14,1” com resolução nativa em Full HD 1920x1080 pesando apenas 1,2kg. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 3 será cancelado.

Questão 12: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 03 – Laptop Tipo 1, é solicitado para o Leitor de Cartão “Pelo menos um slot para cartão SD”. Assim como as mídias de DVD-RW os cartões de memória também estão em desuso. Atualmente a única mídia utilizadas pelos os usuários são Pendrives que possuem conexão USB e mesmo assim, estão perdendo espaço para tecnologia recém lançadas como é o caso da “Nuvem”. Portanto, no sentido de evitar que a administração pague por um recurso sem utilidade, entendemos que o Leitor de Cartão Integrado é um



item desejável, não sendo obrigatória a sua presença no equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 3 será cancelado.

Questão 13: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 03 – Laptop Tipo 1, é solicitado para o Gabinete “Com leitor de digital de resolução mínima de 500 PPI”. A biometria é uma tecnologia que utiliza características de uma pessoa como digital, íris ou facial para distinguir um indivíduo do outro. A biometria mais utilizada é a digital, por ser mais antiga, acaba sendo a mais barata e por essa questão, a solução mais utilizada pelos fabricantes e, que aos poucos estão sendo substituídas por outras tecnologias mais avançadas e inovadoras, a qual se desataca a Biometria por Reconhecimento facial, por ser mais ágil/rápida. Apesar de tecnologia ganhar espaço no mercado agora, ela já existe há décadas e está se tornando mais perceptível e acessível nos últimos anos, sendo bastante utilizadas em soluções inovadoras e nos aparelhos como celulares, notebooks, software de segurança, entre outros. Diversas empresas investem e utilizam o reconhecimento facial e com o lançamento da WEBCAM INFRARED, ela se tornou mais sólida em questão de segurança sem perder a AGILIDADE que é o seu melhor benefício em relação as outras tecnologias. Para comprovar a eficiência dessa tecnologia podemos citar o iPhone X da Apple que utiliza a WEBCAM INFRARED e garante que a probabilidade de outra pessoa desbloquear o aparelho é de 1:1000.000, inclusive a Apple publicou um documento técnico falando sobre a tecnologia presente no

link https://www.apple.com/business/docs/site/FaceID_Security_Guide.pdf. Esclarece que o Windows é compatível tanto com a biometria Facial quanto a biometria Digital, como pode observar no link <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/windows-hello>, para autenticação e utilização do SO. Diante de todo o exposto e sabendo que o Windows permite fazer logon através da biometria Facial ou Digital, entendemos que serão aceitos notebooks recém lançados com WEBCAM INFRARED integrado permitindo a Biometria Facial ou com Leitor digital permitindo a Biométrico por impressões digitais, atendendo as demais exigências do Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 3 será cancelado.



Questão 14: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 04 – Laptop Tipo 2, é solicitado para o Armazenamento “Uma unidade de disco rígido (HDD) de pelo menos 1TB SATA3 de 7.200 rpm”. No sentido de aumentar o desempenho do equipamento, em vez de ofertar notebooks com HD de 500 GB, entendemos que podemos ofertar notebooks com uma unidade tipo SSD com 256GB. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 4 será cancelado.

Questão 15: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 04 – Laptop Tipo 2, é solicitado para a Tela e Vídeo “Tela HD de 15.6”, resolução de nativa de 1920x1080 (FHD)”. No sentido de ofertar um equipamento superior, entendemos que serão aceitos notebooks com tela de 14,1” com resolução nativa em Full HD 1920x1080 pesando apenas 1,2kg. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 4 será cancelado.

Questão 16: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 04 – Laptop Tipo 2, é solicitado para o Leitor de Cartão “Pelo menos um slot para cartão SD”. Assim como as mídias de DVD-RW os cartões de memória também estão em desuso. Atualmente a única mídia utilizadas pelos os usuários são Pendrives que possuem conexão USB e mesmo assim, estão perdendo espaço para tecnologia recém lançadas como é o caso da “Nuvem”. Portanto, no sentido de evitar que a administração pague por um recurso sem utilidade, entendemos que o Leitor de Cartão Integrado é um item desejável, não sendo obrigatória a sua presença no equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 4 será cancelado.

Questão 17: No Anexo I – Especificações dos Equipamentos, para o Item 04 – Laptop Tipo 2, é solicitado para o Gabinete “Com leitor de digital de resolução mínima de 500 PPI”. A biometria é uma tecnologia que utiliza



características de uma pessoa como digital, íris ou facial para distinguir um indivíduo do outro. A biometria mais utilizada é a digital, por ser mais antiga, acaba sendo a mais barata e por essa questão, a solução mais utilizada pelos fabricantes e, que aos poucos estão sendo substituídas por outras tecnologias mais avançadas e inovadoras, a qual se desataca a Biometria por Reconhecimento facial, por ser mais ágil/rápida. Apesar de tecnologia ganhar espaço no mercado agora, ela já existe há décadas e está se tornando mais perceptível e acessível nos últimos anos, sendo bastante utilizadas em soluções inovadoras e nos aparelhos como celulares, notebooks, software de segurança, entre outros. Diversas empresas investem e utilizam o reconhecimento facial e com o lançamento da WEBCAM INFRARED, ela se tornou mais sólida em questão de segurança sem perder a AGILIDADE que é o seu melhor benefício em relação as outras tecnologias. Para comprovar a eficiência dessa tecnologia podemos citar o iPhone X da Apple que utiliza a WEBCAM INFRARED e garante que a probabilidade de outra pessoa desbloquear o aparelho é de 1:1000.000, inclusive a Apple publicou um documento técnico falando sobre a tecnologia presente no link https://www.apple.com/business/docs/site/FaceID_Security_Guide.pdf.

Esclarece que o Windows é compatível tanto com a biometria Facial quanto a biometria Digital, como pode observar no link <https://www.microsoft.com/pt-br/windows/windows-hello>, para autenticação e utilização do SO. Diante de todo o exposto e sabendo que o Windows permite fazer logon através da biometria Facial ou Digital, entendemos que serão aceitos notebooks recém lançados com WEBCAM INFRARED integrado permitindo a Biometria Facial ou com Leitor digital permitindo a Biométrico por impressões digitais, atendendo as demais exigências do Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 4 será cancelado.

Questão 18: Entendemos que ao apresentarmos licenças do office Standard ou Professional, as quais são superiores as solicitadas, atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O item 11 é: “Microsoft Office 2019 na versão Home & Business ou superior. Pacote contendo Word, Excel, PowerPoint, OneNote e Outlook - licença perpétua ou superiores.”



Questão 19: Anexo I Especificação dos Equipamentos Computador Tipo 1 No item Portas e Conectores é solicitado, pelo menos uma saída HDMI uma saída VGA e uma saída DisplayPort 1.2. Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade e que não se exclua grandes fabricantes do mercado como a Lenovo. Entendemos que poderá ser aceito duas portas Display Port desde que seja ofertado adaptador para conexão HDMI, não acarretando em prejuízo de usabilidade e funcionalidade. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O item 1 será cancelado.

Questão 20: 1) Laptop Tipo 1 e Tipo 2 - Em Tela e Vídeo é solicitado Tela HD de pelo menos 15,6". As fabricações de netboks, notebooks e ultrabooks são definidas pelas regras de mercado. Uma dessas tendências para linhas corporativas é o uso de notebooks com tela de 14 polegadas. Suas ergonomia e tamanho são diferenciais para esse tipo de equipamento, além do fato de serem mais baratos. Dessa forma, visando entregar um produto de qualidade à um preço mais competitivo e seguindo as regras de mercado, entendemos que serão aceitos notebook com tela LED HD de 14 polegadas desde que a demais configurações do equipamento sejam mantidas. Está correto o nosso entendimento? 2) Em Portas e Conectores é solicitado pelo menos um slot para cartão SD Em virtude do constante avanço tecnológico, os principais fabricantes de notebooks do mercado estão optando por trazerem nativamente nos modelos mais atuais, leitores de cartão microSD. Diante disso, entendemos que é de interesse do órgão adquirir equipamentos de excelente qualidade e de ultima geração, será aceito com slot para cartão microSD. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os itens mencionados serão cancelados.

Questão 21: Referente ao pregão 35-2019, item 3: 3 – Monitor de vídeo LCD de no mínimo 25" e resolução nativa: 2560 X 1440. Preço estimado: R\$ 15,74. Os modelos hoje existentes, para a especificação : resolução nativa, ultrapassa 25", a partir de 27", para termos a resolução solicitada. Entretanto o valor desses monitores, ultrapassam em muito o valor



estimado. Perguntamos se irão aceitar monitores com resolução nativa: 2560 X 1080, onde teremos produtos de vários fabricantes, e tornando mais competitivo o certame e o valor final, ainda esta batendo com o preço estimado. Valores de custo, conseguidos no mercado de monitores com resolução 2560 X 1440. De R\$ 4.000,00 à 6.000,00.

Resposta: A resolução deve respeitar a exigência do Termo de Referência. Ademais, o tamanho de 25” é o mínimo.

Questão 22: Referente ao pregão 35-2019, item 5: 5 – Notebook com tela de 15.6”, esta especificado no “Arquivo Anexo I TR” 5 - Entretanto no arquivo “Relação do itens”, está especificado: Tela até 14 polegadas. Perguntamos: Qual a tela do monitor, que podemos considerar, pois os valores são bem superiores.

Resposta: O item 5 será cancelado.

Questão 23: Referente ao pregão 35-2019, item 4: 4 – Notebook com HD SSD, superior a 500GB, arquivo “Relação dos itens” 4 – Notebook com 500GB de disco “Anexo I TR” Não está claro, que disco iremos cotar, se é HD interno com 500GB ou HD SSD 500GB. Nota: Ainda não temos no Brasil, Notebook com configuração fechada com disco SSD superior à 500GB; o máximo que temos e está disponível são de SSD 256GB.

Resposta: O item 4 será cancelado.

Questão 24: Referente ao pregão 35-2019, item 6: 6 – Estabilizador de tensão 1,2 kva, 110-220V....., tipo no-break – Esta especificado no arquivo “Relação dos itens” 6 – No-Break de 1200va, com pelo menos 8 tomadas – Esta especificado no arquivo “ANEXO I TR” 1 - Precisamos saber o que vamos cotar: Estabilizador ou Nobreak, pois tecnicamente são muitos diferentes. 2 – Precisamos saber na questão da tensão de 110-220 volts, se podemos considerar bivolt. 3 – Quanto a quantidade de tomadas, nessa capacidade de 1.2Kva, o máximo de tomadas são 06, podemos considerar com 6 tomadas.

Resposta: Conforme item 1.3 do Termo de Referência, “Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, citados pelo “Comprasnet”



podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características. Havendo divergências quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste Termo de Referência”. Informamos, ainda, que o arquivo que contém a Relação de Itens foi gerado a partir das informações inseridas no Comprasnet, a partir dos códigos CATMAT. Sendo assim, em caso de divergência, é necessário considerar as especificações contidas no Termo de Referência e seu anexo. Para o item 6, portanto, considera-se a descrição do Anexo 1 do Termo de Referência, que exige seis tomadas.

Questão 25: Referente ao pregão 35-2019, item 9: 9 – HD externo portátil USB , esta especificado no arquivo “ANEXO I TR” 9 – Disco rígido removível – Hd externo portátil, esta especificado no arquivo “Relação itens” Precisamos saber qual a capacidade em TB, para podermos identificar o produto.

Resposta: A capacidade consta no Anexo I do Termo de Referência, ou seja, 2TB.

Questão 26: A empresa vem muito respeitosamente à presença de V.Sas, solicitar esclarecimentos ao EDITAL supramencionado para o item Termo de Referência: Anexo I - Especificação dos Equipamentos - Computador Tipo 1. No item Portas e Conectores é solicitado, pelo menos uma saída HDMI uma saída VGA e uma saída DisplayPort 1.2. Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade e que não se exclua grandes fabricantes do mercado como a Lenovo. Entendemos que poderá ser aceito duas portas Display Port desde que seja ofertado adaptador para conexão HDMI, não acarretando em prejuízo de usabilidade e funcionalidade. Está correto o nosso entendimento? Laptop Tipo 1 e Tipo 2 Em Tela e Vídeo é solicitado Tela HD de pelo menos 15,6". As fabricações de netboks, notebooks e ultrabooks são definidas pelas regras de mercado. Uma dessas tendências para linhas corporativas é o uso de notebooks com tela de 14 polegadas. Suas ergonomia e tamanho são diferenciais para esse tipo de equipamento, além do fato de serem mais baratos. Dessa forma, visando entregar um produto de qualidade à um preço mais competitivo e seguindo as regras de mercado, entendemos que serão aceitos notebook com tela LED HD de 14 polegadas desde que a demais configurações do equipamento sejam mantidas. Está correto o nosso entendimento? Em Portas e Conectores é solicitado pelo menos um slot para cartão SD Em virtude do constante avanço tecnológico, os principais fabricantes de notebooks do mercado estão optando por trazerem nativamente nos modelos mais atuais, leitores de cartão microSD. Diante disso, entendemos que é de interesse do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

órgão adquirir equipamentos de excelente qualidade e de última geração, será aceito com slot para cartão microSD. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os itens 1, 2, 4 e 5 serão cancelados.

Questão 27: Item 11 - Ao ofertarmos licenças no modelo OPEN com características superiores atenderemos o edital?

Resposta: Não. Tem que ser licença perpétua.

Questão 28: Item 13 - Qual a modalidade de licenciamento, SINGLE USER ou MULTI USER?

Resposta: Single user.

Questão 29: A AutoDesk não fornece licenciamento de 48 meses, conforme solicitado pelo Órgão, e sim de 12 ou 36 meses, logo, qual das duas opções atenderá o órgão?

Resposta: Será aceito o licenciamento de 36 meses.

Questão 30: Para o Item 01 – 1) PROCESSADOR: O edital solicita: “CPU com desempenho igual ou superior a 11.909 pontos no Performace Test 8 Passmark® Software. Desempenho que será comprovado por intermedio do resultado de BenckMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou superior;” As demais características solicitadas no termo de referência descreve o processador Core I5-8500, porém ao consultar sua pontuação segundo o site ora mencionado, sua pontuação encontra-se por volta de 11.800 pontos, sendo esta diferença inferior à 1% do solicitado no edital. Assim sendo, entendemos que ao ofertar o processador Core I5-8500 estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento? 2) VÍDEO: O edital solicita: “Suporte a monitor externo HDMI 2 e DisplayPort 1.2 ou superior” Para não ocorrer a exclusão de alguns participantes do presente certame pois alguns fabricantes apresentam apenas saídas de vídeos digitais no



formato Displayport, sem trazer prejuízos à administração, tal suporte à monitor externo HDMI poderá ser realizada através de adaptador de uma dessas interfaces digitais para HDMI. Está correto nosso entendimento? 3) PORTAS E CONECTORES: O edital solicita: “Pelo menos 2 portas USB 2.0 (SmartPower on); Pelo menos 5 portas USB 3.1 e 1ª Geração; Pelo menos 1 porta USB 2.0; Pelo menos 1 porta USB 2.0 PowerShare (máx 2A); Pelo menos 1 porta 3.1 Type C de 2ª geração com PowerShare” Tais características descrevem por completo todas as saídas USB do modelo Optiplex 5070 da fabricante DELL, excluindo do certame todas as outras empresas e direcionando apenas para 1 fabricante. Para que isto não ocorra, sugerimos a adoção das portas USB de uma maneira mais simplificada, sem trazer quaisquer prejuízos à administração. Portanto ao ser ofertado um equipamento que possua no mínimo 5 portas USB 3.1, sendo pelo uma destas no formato Tipo-C, sendo pelo menos 4 portas USB frontais e as demais na parte posterior do equipamento, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento? 4) PORTAS E CONECTORES: O edital solicita: “Pelo menos uma saída HDMI uma saída VGA e uma saída DisplayPort 1.2” Para não ocorrer a exclusão de alguns participantes do presente certame pois alguns fabricantes apresentam apenas saídas de vídeos digitais no formato Displayport, sem trazer prejuízos à administração, tal saída HDMI poderá ser realizada através de adaptador de uma dessas interfaces digitais para HDMI. Está correto nosso entendimento? 5) GABINETE: O edital solicita: “Chassi tipo small com aproximadamente 7,8l” Como no edital não está claro o termo “aproximadamente” e visto que em diversos certames possui uma tolerância de 10% em suas solicitações quanto medidas, peso e espessura dos equipamentos, entendemos que ao ofertar um equipamento no qual possua uma variação de até 10% do solicitado no edital estaremos atendendo ao edital neste quesito. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 1 será cancelado.

Questão 31: Para o Item 02 – 1) PROCESSADOR: O edital solicita: “CPU com desempenho igual ou superior a 15.160 pontos no Performace Test 8 Passmark® Software. Desempenho que será comprovado por intermedio do resultado de BenckMark, disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ou superior;” As demais características solicitadas no termo de referência descreve o processador Core I7-8700, porém ao consultar sua pontuação segundo o site ora mencionado, sua pontuação encontra-se por volta de 15.140 pontos, sendo esta diferença inferior à 1% do solicitado no edital. Assim sendo, entendemos que ao ofertar o processador Core I7-8700 estaremos



atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento? 2) VÍDEO: O edital solicita: “4Gb de memória GDDR5” Tal característica de placa de vídeo encontra-se somente em Workstations, elevando drasticamente o custo do produto sem melhorias significativas frente às demais características presentes neste termo de referência. Portanto para o aumento da competitividade, economia para administração e mantendo todas as demais características solicitadas no edital, ao ofertamos uma placa de vídeo de 2GB de memória DDR3, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O item 2 será cancelado.

Questão 32: Venho por meio deste e-mail solicitar esclarecimentos junto a comissão de licitação em relação ao item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA, onde no edital se denomina como PROJETOR MULTIMÍDIA DE PELO MENOS 3200 ANSI LUMENS, enquanto no site do COMPRASNET, para cadastro do item para licitação, o mesmo item está escrito como LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, com a seguinte descrição LÂMPADA PROJETOR MULTIMÍDIA, TIPO 4000 H, POTÊNCIA NOMINAL 240 W, MODELO DA LÂMPADA 3200 LM, APLICAÇÃO 1 PROJETOR VIVITEK D555. Gostaria de saber qual é o item correto: o PROJETOR ou a LÂMPADA DO PROJETOR?

Resposta: Conforme item 1.3 do Termo de Referência, “Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, citados pelo “Comprasnet” podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características. Havendo divergências quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste Termo de Referência”. Sendo assim, em caso de divergência, é necessário considerar as especificações contidas no Termo de Referência e seu anexo. Para o item 10, portanto, considera-se “Projeto Multimídia de pelo menos 3200 Ansi lumens”.